

PORTARIA Nº 18/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 07 janeiro de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8323/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores E.F.P.L. (M.F.: 5954332), J.M.O. (M.F.: 5953906), R.S.L.S. (M.F.: 5954145) e D.G.B. (M.F.: 5954185), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, utilização de aparelho celular dentro da Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção – UCR RENDENÇÃO, em posse e/ou utilização da PPL WALLACE FERREIRA MONTEIRO (INFOPEN: 152202), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 245/2023. Infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V c/c 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU.
 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO, dos servidores E.F.P.L. (M.F.: 5954332), J.M.O. (M.F.: 5953906), R.S.L.S. (M.F.: 5954145) e D.G.B. (M.F.: 5954185), tendo em vista que não foram encontrados indícios que atribuam culpa ou má-fé por parte dos referidos servidores.
RESOLVE:
 Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO dos acusados E.F.P.L. (M.F.: 5954332), J.M.O. (M.F.: 5953906), R.S.L.S. (M.F.: 5954145) e D.G.B. (M.F.: 5954185), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1281697

PORTARIA Nº 01/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
 CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 02/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1087/2025 de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.364, de 15/09/2025, PAD nº: 7298/2022-CGP/SEAP; 1087/2025 de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.364, de 15/09/2025, PAD nº: 7149/2022-CGP/SEAP; 1087/2025 de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.364, de 15/09/2025, PAD nº: 7088/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1281703

PORTARIA Nº 03/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de janeiro de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o art. 191, inciso I, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário;
 CONSIDERANDO as portarias nº 1221/2025 e nº 1379/2025 publicadas nos D.O.E's nº 36.399 de 15/10/25 e nº 36.459 de 10/12/2025 respectivamente, as quais mencionam três membros.
RESOLVE:
 Art. 1º- EXCLUIR o servidor E.S.P. Funcional: 5917930, da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares Simplificados - PADS nº 8783/2025 e nº 8833/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1281690

PORTARIA Nº 17/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
 Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8847/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade envolvendo servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/2942481.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B.J.C. Funcional: 5935751, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1281693

PORTARIA Nº 899/2025/DGP/SEAP

Belém, 7 de janeiro de 2026.
 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA	55589805	25/01/2026	2026/2010557
PABLO PEREIRA MARQUES	5949956	19, 23 e 27/01/2026	2026/2011181
ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES	57201800	28, 29 e 30/01/2026	2026/2014377
JOAO PAULO COSTA DE MENEZES	5975696	13/01/2026	2026/2016272
PAMELA SUYANNE GALVAO BRASIL	5973201	17, 21 e 25/01/2026	2026/2017992

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
 CLEIDYR LIMA
 Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício.

Protocolo: 1281580



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 456/2025, DE 17.12.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.473 DE 19.12.2025, SOB O PROTOCOLO Nº 1278469 ONDE SE LÊ: PERÍODO 19.01.2026 A 17.02.2026
LEIA-SE: PERÍODO 21.01.2026 A 19.02.2026

Protocolo: 1281498

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2026
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,
 Considerando:
 - O Processo nº 2026/2016550, de 06.01.2026.
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para responder pela GERÊNCIA DE PESSOAS/SECULT, no período de 19.01.2026 a 02.02.2026, durante as férias da servidora titular ELIANA CAVALCANTE MAUES SANTOS, matrícula nº 5945714/1, conforme a Portaria nº 391 de 23/10/2025, publicada no DOE nº 36.415 de 29/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de janeiro de 2026.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1281573



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005 – CGP/DAF/FCP DE 07 DE JANEIRO DE 2026
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;
 CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3774539, E-2025/3774422 e E-2025/3773497;